

em exercício de funções, em regime de substituição, como encarregada de pessoal auxiliar de acção educativa, é nomeada em comissão de serviço a partir de 5 de Agosto de 2004 na categoria de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Araújo Dias*.

Agrupamento de Escolas «Finisterra»

Aviso n.º 13 765/2006

Nos termos da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas no átrio da escola sede deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Correia Alves*.

Agrupamento de Escolas de João Franco

Despacho n.º 26 246/2006

Por despacho de Filomena Maria Esmeralda Sequeira Encarnação Diamantino, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de João Franco, do Fundão nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é nomeada chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a partir de 16 de Outubro de 2006, a assistente de administração escolar especialista Isabel Maria Antunes Pires Mateus Fortunato, funcionária com categoria mais elevada, exonerando assim das funções que vinha exercendo o assistente de administração escolar Francisco Carrondo Infante.

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filomena Maria Esmeralda Sequeira Encarnação Diamantino*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sever do Vouga

Aviso n.º 13 766/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares*.

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 13 767/2006

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeada, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de chefe de serviços de administração escolar a assistente administrativa principal Maria de Fátima Costa Ramos, em regime de substituição, a partir de 1 de Setembro de 2006, em virtude de o cargo se encontrar vago, devido a o titular do lugar ter sido nomeado para prestar serviço na Inspeção Nacional de Bombeiros.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas e JI Alpha

Aviso n.º 13 768/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada nos estabelecimentos de ensino desta Escola relativa a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no presente aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Irene da Fonseca Crispim*.

Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica

Aviso n.º 13 769/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola relativa a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso.

9 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

Agrupamento Conde de Oeiras

Aviso n.º 13 770/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2,3 Conde de Oeiras a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Costa da Caparica

Aviso n.º 13 771/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (estatuto da carreira docente), e de acordo com a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa da Caparica reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Dias da Fonseca*.

Agrupamento de Escolas D. Carlos I

Aviso n.º 13 772/2006

Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006 se encontra afixada na sala dos professores da sede do agrupamento. Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no